



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL Nº 001/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB**

O coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ciências Humanas e Exatas, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, em conformidade com **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e em consonância com o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07, e suas alterações**, informa que o Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Campus VI, realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de uma (01) VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO, em regime de trabalho de T40 (quarenta horas semanais).

**Das vagas**

01 (uma) vaga

**Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada, e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Matéria</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa	Graduação em Letras	T40

**Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do curso de Letras (Rua Abelardo Pereira dos Santos, 76, Centro, Monteiro), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **de 05/02 a 15/02 até às 14h (exceto os dias 11,12,13, recesso de carnaval)**

Homologação das inscrições: **16/02/2013 (até às 12h)**

Prazo para recurso: **18/02/2013 (das 08 às 14h)**

Resultado do recurso: **18/02/2013 (até às 18h)**

Sorteio do ponto: **19/02/2013 (às 08h)**

Realização da prova: **20/02/2012 (a partir das 08h)**

## Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: a) requerimento de inscrição devidamente preenchido; b) curriculum vitae acompanhado de cópias da documentação comprobatória autenticadas ou com apresentação dos originais; c) cópias do diploma de graduação, do RG e do CPF. No caso específico de portadores de diploma em outro país, o candidato deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil. Não será admitida a entrega de documento após o ato de inscrição.

## Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na secretaria da Coordenação do curso de Letras, no dia 19 de fevereiro de 2013, às 08h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia 20 de fevereiro, a partir das 8h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

## Dos critérios de desempate

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, serão levados em consideração, a fim de haver desempate, os seguintes critérios na ordem apresentada a seguir:

- 1) Maior titulação;
- 2) Maior tempo de experiência profissional na área;
- 3) Maior idade, considerando dia, mês e ano;
- 4) Sorteio.

## **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades do Campus VI.

## **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado, impreterivelmente até às 17h do dia **21 de fevereiro de 2013**, nas dependências do Campus VI e/ou na página da UEPB na internet;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se, no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do curso de Letras do Campus VI.

Monteiro, PB. 04 de fevereiro de 2013

**Marcelo Medeiros da Silva**  
**Coordenador do Curso de Letras**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO

EDITAL N° 001/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB  
ANEXO A

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (completo) \_\_\_\_\_

FONE ( ) \_\_\_\_\_ CEL:( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme Resolução/UEPB/CONSUNI/001/2008

E EDITAL N° 002/2012/ LETRAS/CCHE/UEPB para:

CURSO: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Termos em que pede deferimento,

ASSINATURA:

\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO

EDITAL N° 001/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB  
ANEXO B

## **PONTOS**

1. Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão;
2. Teoria dos gêneros: perspectivas teóricas e práticas;
3. Variação e mudanças linguísticas e suas implicações para o ensino;
4. Leitura e produção textual na perspectiva discursiva.
5. Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa: teoria e prática.